

**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO REGIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PRANÁ, REGIONAL GUARAPUAVA.**

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018), às dez horas e trinta
2 minutos (10:30h), na sala Camés, do Hotel Kuster, localizada à Rua Getúlio Vargas, 1635,
3 Centro, Guarapuava-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), estando
4 presentes o membro ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO e o presidente MARCOS
5 VINICIUS RISSATTO RAMOS, tendo também a presença da Gerente de Fiscalização
6 MARIANA VAZ DE GENOVA e da Analista Arquiteta e Urbanista KARIN YUMI UTYAMA
7 para, em observância às disposições contidas na Lei de Licitações nº 8.666/1993 e demais
8 dispositivos vigentes, realizar os procedimentos referentes ao Processo Licitatório
9 Concorrência nº 001/2018.

10 Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a CPL – Comissão Permanente de
11 Licitação iniciou a sessão de credenciamento às dez horas e trinta minutos (10:30h),
12 momento em que constatou-se não haver participantes presentes, havendo somente os
13 envelopes referentes aos documentos de habilitação, proposta e declarações
14 complementares recebidos no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito. (10/12/2018), na
15 sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, protocolados pela
16 empresa PARANÁ ENGENHARIA EIRELI. Na sequência a CPL realizou a abertura dos
17 envelopes de número um e três, sendo o primeiro referente aos documentos de habilitação
18 e o segundo a declarações complementares.

19 Procedeu-se então a análise dos documentos de habilitação da empresa PARANÁ
20 ENGENHARIA EIRELI, onde foi constatada a ausência de apresentação do estatuto, ato
21 constitutivo ou contrato social com suas alterações. Deste modo a CPL declarou a empresa
22 PARANÁ ENGENHARIA EIRELI como INABILITADA do presente processo licitatório
23 conforme item 7.3.1.2 e 7.6.1 do Edital de Concorrência nº 001/2018 CAU/PR.

24 Deste modo, em ato contínuo, a Comissão declarou a licitação como “FRACASSADA”.
25 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Sr.
26 MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS, agradeceu aos presentes, encerrando o Certame
27 às doze horas (12h), determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e
28 achada conforme, vai assinada pelos presentes.

MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS
Presidente da CPL

ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO
Membro da CPL

MARIANA VAZ DE GENOVA
Gerente de Fiscalização

KARIN YUMI UTYAMA
Analista Arquiteta e Urbanista

Proc. ADM. Nº2018/ADM/07.0151-00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200